



PORTARIA 027-2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORES



PORTARIA Nº 027, DE 06 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulares a servidores
da Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, IV, “a”, da Resolução 016/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulares ao servidor relacionado na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste ato no cadastro funcional;
- II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento ao interessado sobre os termos deste ato;
- IV - elaborar e encaminhar a folha de pagamento das férias concedidas por esta Portaria para quitação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



PRESIDÊNCIA
camara@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2104



ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: [@camaradeitabuna](https://www.instagram.com/camaradeitabuna)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
REINAN SANTOS CARVALHO	GARÇOM	01/01/2021 A 31/12/2021	09/05/2022 A 23/05/2022